DECRETO Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Sirlene Rodrigues Dourado

Cargo: Assistente Social

- Coordenador do Programa Bolsa Família:

Nome: Antônio Carlos Carvalho Silva

Cargo: Gestor Adjunto do Programa Bolsa Família

- Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Cristiane Rosa David

Cargo: Coordenadora de Atenção Básica da Saúde

- Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Leilian dos Santos Souza Borges

Cargo: Coordenadora Escolar

- Procuradoria Geral do Município:

Nome: Cibele Martins Souza

Cargo: Assessora Jurídica

- Departamento de Cultura e Lazer:

Nome: Ivan Souza Santos

Cargo: Professor

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Nome: Edio Alves Novaes

Cargo: Técnico Agrícola

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL